

PORTARIA Nº 122/2024

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Contratação Direta.

O Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, para contratar empresa prestadora de serviços de Segurança do Trabalho: Elaboração do PPP Perfil Profissiográfico Previdenciário; Elaboração do PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, Elaboração do LTCAT Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho; PGR – Prevenção Geral de Riscos, Elaboração de Laudo de Insalubridade e Periculosidade; Inspeções em locais de trabalho, bem como Treinamento de EPI, EPC e Riscos Ambientais.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do § 1º do Art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul-RS, em 28 de março de 2024

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Odete Celi Penz
Assessora Geral